



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DER-MG/SEINFRA-MG N.º 0372, DE
18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES-MG/DER-MG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 033/2021, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG com Interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, publicado em 23/09/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 114.594,81 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) do orçamento do FES/SES, que visa a elaboração de projetos executivos necessários à Reforma da Unidade Regional de Saúde (URS) de Governador Valadares, nos termos previstos no referido Termo; e

- o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º. 367/2021, datado de 27 de setembro de 2021, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 033/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;

b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;

c) Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira, MASP: 1378482-2, CPF: 051.465.396-50;

d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25; e

II – responsabilidade técnica:

a) Ailton Santos Oliveira, MASP: D401657, CPF: 537.098.706-82;

b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: M1388276, CPF: 625.793.986-00.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 033/2021, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG com Interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, publicado em 23/09/2021, que prevê a disponibilização de R\$ 114.594,81 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) do orçamento do FES/SES, que visa a elaboração de projetos executivos necessários à Reforma da Unidade Regional de Saúde (URS) de Governador Valadares.

Art. 3º – Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES-MG e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais